



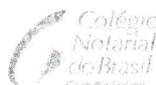
CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA

4º Tabelionato de Notas

1º Traslado



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



LIVRO

FOLHA

PROTOCOLO

Assinatura

1833-P

108

603633

001

INSTRUMENTO PÚBLICO DE PROCURAÇÃO

que outorga

SONIA DA SILVA AMORIM

em favor

SANDRA DA SILVA AMORIM DE OLIVEIRA

conforme abaixo se declara:

Saibam quantos este público instrumento de procuração bastante virem, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e sete (23/02/2007), neste **QUARTO TABELIONATO DE NOTAS** da comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, instalado à Rua 4, número 515, lojas 02 e 15, inscrito no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o número 02.884.484/0001-04, perante mim, Escrevente, **ÁTILLA BALDUINO VALENTE**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 3433184-DGPC-GO, inscrito no CPF/MF sob nº 566.349.511-87; compareceu como outorgante, **SONIA DA SILVA AMORIM**, brasileira, solteira, farmacêutica bioquímica, portadora da Cédula de Identidade nº 013478832000-4-SSP-MA e inscrita no C.P.F./M.F. sob o nº 282.442.493-15, residente e domiciliada na Avenida Carrinho Cunha, Quadra 11, Lote 28, Parque Das Flores, nesta Capital; pessoa reconhecida como a própria de que trato, de cuja identidade e capacidade jurídica, à vista de seus documentos pessoais, dou fé. Então, pela outorgante, me foi dito que por este instrumento e na melhor forma da lei, nomeia e constitui sua bastante procuradora, **SANDRA DA SILVA AMORIM DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, administradora, portadora da Cédula de Identidade nº 1.665.059-SSP/PA e inscrita no C.P.F./M.F. sob o nº 345.730.893-49, residente e domiciliada na Rua Marconi, Casa 2, Quadra 9, Lote 10, Jardim Planalto, nesta Capital; a quem confere os seguintes poderes: com o fim específico em caráter irrevogável e com a irrevogabilidade prevista no Código Civil, e com os poderes da cláusula "Ad Negotia", permutar, ceder, vender, prometer a venda ou a qualquer título em direito permitido, transferir a **FRANCISCO AMORIM NETO**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 4096116-DGPC-GO e inscrito no C.P.F./M.F. sob o nº 008.267.233-49, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço e condições que convencionar, **parte do imóvel, ou seja, sessenta (60%) do imóvel localizado na Avenida Carrinho Cunha, Quadra 11, Lote 28, Parque das Flores, nesta Capital com 393,15 metros quadrados matrícula 59.667 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Goiânia - Goiás**, podendo, para tanto, estabelecer condições, assinar as competentes escrituras públicas, ou documentos particulares, ré-ratificações, rescisão, cessão, distratos, transmitir direitos, domínio, ação e posse, responder pela evicção, obrigar-se a fazer a venda boa, firme e valiosa, receber quantias, dar e receber recibos e quitações, descrever e caracterizar melhor dito imóvel; representar perante órgãos da Administração Pública da União, do Estado ou do Município, Tabelionatos e Registro de Imóveis, Prefeituras, INSS, ou qualquer outro órgão que for preciso, requerer e retirar certidões em geral, ou qualquer outro documento que for necessário, prestar as devidas declarações, pagar impostos e taxas, firmar requerimentos, alegar razões, produzir provas, promover e autorizar registros e averbações; e mais, praticar quaisquer outros atos em direito permitidos ao fiel cumprimento do presente mandato, a que tudo dará por bom, firme e valioso, podendo substabelecer. E de como assim o disse, do que dou fé, redigi este instrumento, que lhe sendo lido, aceita, outorga e assina. Eu,, Escrevente, a escrevi, trasladei, dou fé e assino. Custas: R\$ 27,36; Taxa Judiciária: R\$ 6,79, paga

Rua 4 nº515 Parthenon Center Goiânia-GO CEP 74.020-045 Fones: (62) 3096.9999 Fax: (62) 3225.1603 / 3096.9907

e-mail: cartorio@cartorioindioartiaga.com.br www.cartorioindioartiaga.com.br





CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA

4º Tabelionato de Notas

1º Traslado

conforme guia de recolhimento nº 1221200-2.



1833-P

109

603633

002

Sônia da Silva Amorim

SONIA DA SILVA AMORIM

Outorgante

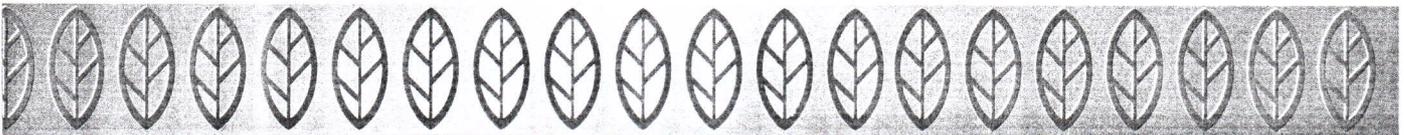
Atilla Balduino Valente

Atilla Balduino Valente

Escrevente



Rua 4 nº515 Parthenon Center Goiânia-GO CEP 74.020-045 Fones: (62) 3096.9999 Fax: (62) 3225.1603 / 3096.9907
e-mail: cartorio@cartorioindioartiaga.com.br www.cartorioindioartiaga.com.br





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

7º TABELIONATO DE NOTAS

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefones: (62) 3233-8373 / 3945-8373 - Fax: (62) 3293-3847

Flamínio Franco de Castro, Tabelião

Livro: 1343
Folha: 4
Protocolo: 134.063
Via: Original
Cartorário: 1-4

Luciana Franco de Castro, Tabeliã Substituta
Nancy Carneiro Vaz, Escrevente

Renata Franco de Castro, Escrevente



ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA NA FORMA ABAIXO:

Saibam os que virem a presente **escritura pública de compra e venda**, ou dela conhecimento tiverem, que, aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e sete (10/05/2007), nesta cidade de Goiânia, distrito e comarca do mesmo nome, capital do Estado de Goiás, na Avenida Paraná nº 667, Bairro Campinas, perante mim, **Flamínio Franco de Castro, Tabelião**, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, como **outorgante vendedora, ROMHI - PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS NIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro nesta capital, estabelecida na Rua R-17 nº 352, Setor Oeste, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.590.528/0001-78, neste ato representada por seu bastante procurador substabelecido, sr. **João Uceno Marçal**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da CI nº 180.968-SSP/GO e do CPF nº 083.155.901-20, residente e domiciliado nesta Capital, conforme procuração pública tomada nestas notas, tomada às fls. 24/25, do livro 675, em 16/07/1998, a qual permanecerá arquivada nestas notas para fins regulamentares a qual permanecerá arquivada nestas notas, para os fins regulamentares; e, de outro lado, como **outorgada compradora, SONIA DA SILVA AMORIM**, brasileira, solteira, maior e capaz, farmacêutica bioquímica, CI RG nº 01347882000-4-SSP/MA e CPF/MF nº 282.442.493-15, residente e domiciliada na Avenida Carrinho Cunha, quadra 11, lote 28, Parque das Flores, nesta capital, devidamente representada por seu bastante procurador, **Francisco Amorim Neto**, brasileiro, casado, comerciante, CI RG n 4.096.116-DGPC/GO e CPF/MF nº 008.267.233-49, residente e domiciliado nesta capital, conforme procuração pública lavrada no 4º Tabelionato de Notas desta capital, tomada no livro 1833-P, fls. 1/2, de 22/02/2007; pessoas conhecidas de mim, tabelião, e as reconheço como as próprias de que trato, à vista da documentação pessoal que me foi apresentada, do que dou fé. E, então, pela outorgante vendedora me foi dito o seguinte: **PRIMEIRO** - Que, a justo título e absolutamente livre e desembaraçado de quaisquer dúvidas e ônus real, inclusive hipotecas legais ou convencionais, com exercício de posse mansa, pacífica e inquestionada, é senhora e legítima possuidora do seguinte imóvel: **lote de terras para construção urbana de número 28 (vinte e oito), da quadra 11 (onze), situado na Avenida Carrinho Cunha, no loteamento denominado "PARQUE DAS FLORES", nesta capital, com a área de 393,15 m2 (trezentos e noventa e três vírgula quinze metros quadrados), medindo: 13,53 metros de frente; 12,10 metros de fundos,**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

7º TABELIONATO DE NOTAS

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefones: (62) 3233-8373 / 3945-8373 - Fax: (62) 3293-3847

Flamínio Franco de Castro, Tabelião

Luciana Franco de Castro, Tabeliã Substituta

Nancy Carneiro Vaz, Escrevente

SECRETARIA DE FINANÇAS

Loja de Atendimento - Centro

Renata Franco de Castro, Escrevente

1 / JUL 2011

Livro: 1343
Folha: 5
Protocolo: 134.063
Via: Original
Cartorário: 1-4

dividindo com os lotes números 13 (treze) e 14 (quatorze); 30,73 metros pelo lado direito, dividindo com o lote número 29 (vinte e nove); e, 30,62 metros pelo lado esquerdo, dividindo com o lote número 27 (vinte e sete); havido conforme documentação devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis da 2a. Circunscrição desta comarca, sob número 59.667; o imóvel objeto desta encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Goiânia sob o nº 446.011.0103.000-9, com o valor venal de R\$ 28.709,00; e, SEGUNDO - Que, tal como possui o retrodescrito imóvel, vem, por esta escritura e melhor forma de direito, vendê-lo, como de fato e efetivamente ora o faz, a outorgada compradora, fazendo-o, pois, sem qualquer reserva ou limitação, pelo preço certo, total e previamente ajustado de **R\$ 18.540,00 (dezoito mil quinhentos e quarenta reais)**; importância essa que a vendedora confessa e declara já haver recebido, em moeda corrente do país, pelo que se dá por paga e satisfeita, para não o repetir em época alguma e sob qualquer pretexto, prometendo por si e seus sucessores fazer boa, firme e valiosa essa mesma venda, obrigando-se em todo o tempo, como se obriga, a responder pela evicção de direito, pondo a outorgada compradora a paz e a salvo de quaisquer dúvidas ou contestações futuras e transmitindo na pessoa da mesma todo o domínio, posse, direito e ação que até o momento e incontestadamente exerciam sobre a coisa vendida, desde já, por bem desta escritura, do constituto possessório e do conseqüente registro desta. Pela outorgada compradora me foi dito que aceita a presente escritura em todos os seus expressos termos, a fim de que surta todos os seus jurídicos e esperados efeitos. De tudo dou fé. O I.S.T.I, nesta devido, será, em tempo hábil e sob inteira responsabilidade da adquirente, recolhido à estação arrecadadora competente e o respectivo comprovante será apresentado ao Cartório de Registro de Imóveis quando esta for levada a registro. Foram-me presentes as certidões negativas retratadas no parágrafo 2º, artigo 1º, da Lei nº 7.433, de 18/12/85, regulamentada pelo Decreto nº 93.240, de 09/09/86. Pela outorgante, através de seu representante, me foi declarado, sob responsabilidade civil e criminal, que de conformidade com seu contrato social, se encontra enquadrada no disposto no artigo 540, inciso IV, da Instrução Normativa INSS/DC nº 100, de 18/12/2003, publicada no DOU em 24/12/2003, e no artigo 16 da Portaria Conjunta PGFN/RFB n.º 2, de 31 de agosto de 2005, publicada no DOU em 01/09/2005, declarando, outrossim, que o imóvel objeto da presente faz parte nos lançamentos contábeis como integrante do seu ativo circulante, e não integra nem nunca integrou o seu ativo permanente, razão pela qual está dispensada e deixa de apresentar nesse ato a Certidão Negativa de Débito, fornecida pelo INSS, e a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos

ESTADO DE GOIÁS
Poder Judiciário
1º Tabelião de Notas
R. de Oliveira
ABELIÃO

1º Registro Civil e Tabelionato de Notas
Rua 07, nº 187 - Centro
Goiânia-GO - FONE: 3223-2027

05 OUT. 2011

Seio de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça

AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL

0302B475974

Dáryan R. de Oliveira
 Maria Lúcia R. de Oliveira
 Yanez R. de Oliveira
 ESCRIVENTES



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

7º TABELIONATO DE NOTAS

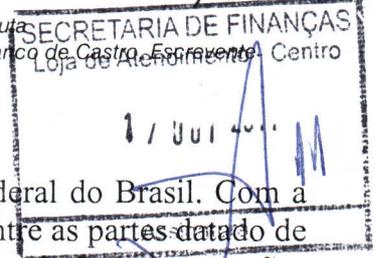
Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefones: (62) 3233-8373 / 3945-8373 - Fax: (62) 3293-3847

Flamínio Franco de Castro, Tabelião

Livro: 1343
Folha: 6
Protocolo: 134.063
Via: Original
Cartorário: 1-4

Luciana Franco de Castro, Tabeliã Substituta
Nancy Carneiro Vaz, Escrevente

SECRETARIA DE FINANÇAS
Loja de Arquivo Centro



Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Receita Federal do Brasil. Com a presente fica cumprido o contrato de compra e venda, firmado entre as partes datado de 11/06/1998. A vendedora declara, sob as penas da lei, que contra si não existem ações reais e nem pessoais reipersecutórias. Foi emitida a Declaração sobre Operações Imobiliárias (DOI), referente ao imóvel objeto da presente. De tudo dou fé. E, por se acharem assim contratados, pediram-me lhes fizesse a presente escritura, que lhes sendo lida em voz alta, outorgaram-se, aceitaram-na e a assinam, dispensando-se as testemunhas "ex vi legis". Eu, **Flamínio Franco de Castro, Tabelião**, que a fiz escrever, dou fé e assino em público e raso.

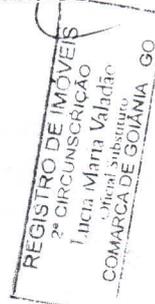
Em testº da verdade.
Goiânia, 10 de maio de 2007

Flamínio Franco de Castro
Flamínio Franco de Castro, Tabelião

**ROMHI - PARTICIPAÇÕES E
EMPREENDEIMENTOS NIL LTDA**
Pp João Ueno Marçal

Emolumentos 351,00
Taxa Judiciária 19,57
Data da Receita 10/05/2007
Rubrica da Autoridade Expedidora

SONIA DA SILVA AMORIM
Pp Francisco Amorim Neto



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO
GOIÂNIA - GO
Lúcia Maria Valadão, Oficial Substituto
COMARCA DE GOIÂNIA - GO
pág. 33
sob nº 13387
sob nº B-4
sob nº 59667
Goiânia, 10 de maio de 2007
O Oficial



AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL